INDICAÇÃO Nº 113/2022

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar ao Executivo Municipal, que promova, por meio dos órgãos administrativos competentes, a instalação de lixeiras públicas nos espaços públicos em nosso município, bem como em todos os distritos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade levar ao Executivo a reivindicação que recebemos em nosso gabinete parlamentar quanto a falta de lixeiras públicas nos espaços públicos de nosso município, bem como em nossos distritos.

Dessa forma, encaminhamos a presente indicação para que seja dada especial atenção e que seja promovida, em caráter de urgência, a instalação de lixeiras públicas em pontos estratégicos de nosso município e em nossos distritos.

Certo de contar com o atendimento do Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 21 de novembro de 2022.

**Sebastião de Faria Gomes**

Vereador – Presidente – Câmara Municipal de Carmo do Cajuru